

matrícula
85.304

ficha
01

Guarulhos, **24** de **Julho** de **2008**

IMÓVEL:- TERRENO situado na rua nove, no loteamento denominado **JARDIM DO TRIUNFO**, perímetro urbano, constituído pelo **lote 23 da quadra 13**, com a área de **250,00m²**, medindo 10,00m de frente para a referida rua, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 10,00m, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com os lotes 21 e 22, do lado esquerdo com o lote 24, e nos fundos com o lote 18.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 064.80.78.0013.00.000.-

PROPRIETÁRIOS:- BEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com endereço na rua Bela Cintra, 58, Consolação, em São Paulo - SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 12.490 deste Serviço Registral, feita em 26/08/66.

LOTEAMENTO:- Inscrição nº 02, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP, feita em 26/07/74.

O Oficial Designado Geraldo Domingues Gualandro

Av.1/85.304 em 24 de julho de 2008 (prot.193.471)

a) conforme **averbação nº 437**, feita à margem da inscrição nº 02 de loteamento, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - SP, o imóvel foi compromissado à venda a Luiz Trindade Fernandes casado com Domingas Ávila Fernandes; b) conforme **averbação nº 1.444**, feita à margem da referida inscrição de loteamento, foi homologada a separação consensual do casal Luiz Trindade Fernandes e Domingas Ávila Fernandes, tendo sido atribuídos exclusivamente a separanda Domingas Ávila Fernandes, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso **averbado** sob nº 437, c) conforme **averbação nº 1.506**, em virtude do falecimento de Domingas Ávila Fernandes, os direitos e obrigações decorrentes da averbação nº 1.444, foram partilhados aos herdeiros filhos 1) Lucia Fernandes Gomes casada com Edwaldo Fernandes Gomes; 2) Irene Fernandes, solteira, 3) Irma Fernandes Gambôa casada com Jose Carlos Gambôa, e 4) Ailton Fernandes casado com Maria Cristina Bonfim Fernandes, e d) conforme **averbação nº 1.510**, os herdeiros referidos na Av.1.506, cederam e transferiram seus direitos e obrigações decorrentes da averbação nº 1.506, a **GASPAR LUCIO TERRA**, solteiro.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.2/85.304 em 24 de julho de 2008 (prot.193.471)

Por escritura de 04 de dezembro de 2.007, do 3º Tabelionato de Notas de Guarulhos - SP, livro 774, fls. 129/135, e de conformidade com o decreto municipal nº 5167 de 31/12/75, procede-se esta averbação para constar que a **rua Nove**, passou a **denominar-se rua São Ludgero**.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.3/85.304 em 24 de julho de 2008 (prot.193.471)

Pela escritura referida na Av.2, **BEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 60.911.138/0001-74, com sede na rua Barão de Itapetininga, 262, sala 226, em São Paulo - SP, **VENDEU o imóvel** a **GASPAR LUCIO TERRA**, RG.16.456.264-3-SP, CPF.087.514.468-39, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de tráfego, residente e domiciliado na rua Alberto Juliano, 56, Alto Pedroso, São Miguel Paulista, em São Paulo - SP, pelo preço

.- continua no verso -.

CNM: 111484.2.0085304-37

matrícula
85.304

ficha
01

verso

de R\$0,01, em cumprimento a cessão mencionada na Av.1.- O Escrevente Autorizado,
(Tereza Emiko Yoshiy).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO